



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de dietas e fórmulas para nutrição enteral, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da Farmácia Judicial do Município de Águas Lindas de Goiás, relacionados aos Autos Extrajudiciais nº 202400523237, com custeio integral e exclusivo por recursos oriundos do **Programa Goiás Crescimento**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados à aquisição de leites especiais para atendimento de pacientes mediante demandas judiciais, conforme documentação comprobatória constante dos autos e do respectivo Plano de Trabalho, visando assegurar a continuidade da assistência à saúde dos pacientes beneficiários.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de dietas e fórmulas para nutrição enteral imprescindíveis à continuidade da assistência à saúde dos pacientes atendidos pela Farmácia Judicial do Município de Águas Lindas de Goiás, especialmente aqueles relacionados aos Autos Extrajudiciais nº 202400523237, conforme prescrições, solicitações da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e demais documentos constantes dos autos.

Os produtos objeto da presente contratação são essenciais para assegurar o fornecimento regular da alimentação enteral prescrita aos pacientes, sendo que eventual desabastecimento poderá comprometer a continuidade dos tratamentos e ocasionar prejuízos à saúde dos beneficiários.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os quantitativos a serem adquiridos foram definidos considerando as necessidades apresentadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, as prescrições dos pacientes, as demandas constantes dos Autos Extrajudiciais nº 202400523237 e o consumo necessário para assegurar o fornecimento adequado da alimentação enteral aos beneficiários.

Ressalta-se que a presente aquisição será custeada com recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Programa Goiás Crescimento**, destinados à **aquisição de leites especiais para atendimento de pacientes mediante demandas judiciais**, conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos deverá observar a finalidade para a qual foram destinados, garantindo-se a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento dos pacientes beneficiários mediante demandas judiciais.

A contratação deverá assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, às normas sanitárias aplicáveis e às condições de acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação exigidas para produtos destinados à nutrição enteral.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir o fornecimento das dietas e fórmulas para nutrição enteral aos pacientes beneficiários da Farmácia Judicial, a existência de prescrições e demandas formalmente apresentadas e a disponibilidade de recursos oriundos do **Programa Goiás Crescimento**, destinados à aquisição de leites especiais para atendimento de pacientes mediante demandas judiciais, resta demonstrada a necessidade da presente contratação.

Por fim, deverão ser observados, no curso da contratação, os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, definição do objeto, estimativa dos quantitativos, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, habilitação dos licitantes, critérios de aceitação das propostas, condições de fornecimento e recebimento dos produtos, bem como os demais elementos necessários à adequada instrução do procedimento licitatório.

Diante do exposto, justifica-se a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de dietas e fórmulas para nutrição enteral destinadas exclusivamente aos pacientes da Farmácia Judicial relacionados aos Autos Extrajudiciais nº 202400523237, com custeio por recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Programa Goiás Crescimento**, destinados à aquisição de leites especiais para atendimento de pacientes mediante demandas judiciais, visando garantir a continuidade da assistência nutricional e o atendimento adequado dos pacientes beneficiários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pretendida aquisição será regida pelas leis e normas para licitações e contratos da Administração Pública vigentes. A presente contratação fundamenta-se nos arts. 37, caput e inciso XXI, e 196 da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam os princípios da Administração Pública e a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Aplicam-se, ainda, os demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 pertinentes à contratação, especialmente quanto ao planejamento, definição do objeto, pesquisa de preços, habilitação dos licitantes, julgamento das propostas, disponibilidade orçamentária, formalização da contratação e adequada instrução processual.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e interesse público, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a continuidade da assistência à saúde dos pacientes beneficiários.

Considerando que as dietas, leites especiais e fórmulas para nutrição enteral objeto da contratação possuem especificações e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, a aquisição será realizada mediante Pregão Eletrônico, observando-se o rito e as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

4. RELAÇÃO PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALORES

4.1. Detalhamento dos produtos

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE ANUAL/TOTAL
1		FORTINI COMPLETE 800G	FÓRMULA PEDIÁTRICA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE COM DIFICULDADES ALIMENTARES E/OU RISCO NUTRICIONAL. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR DE MESA). ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (DHA E EPA) E NO MÍNIMO 28 VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM EM LATA DE 800G.	LATA	150

2		TROPHIC BASIC FIBER 800G	FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, DESTINADA A ADULTOS. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FORMULADA COM MIX EXCLUSIVO DE PROTEÍNAS (SOJA, WHEY E CASEÍNA) E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM EM POTE OU LATA DE 800G.	LATA	200
3		ISOSOURCE 1.5	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. ADICIONADA DE MIX DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS). SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 1.000 ML (SISTEMA ABERTO OU FECHADO).	UN	189
4		NUTRISON ENERGY 1.5	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS OU RESTRIÇÃO DE VOLUME HÍDRICO. COMPOSTA POR MIX DE PROTEÍNAS (ANIMAIS E VEGETAIS) E ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOIDES E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (DHA E EPA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 1.000 ML – SISTEMA ABERTO.	UN	190

5		FRESUBIN ENERGY FIBER	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. ADICIONADA DE MIX DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (EPA/DHA) ADVINDOS DE ÓLEO DE PEIXE. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO DE 1.000 ML.	UN	200
6		PREGOMIN PEPTI 400G	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, HIPOALERGÊNICA, SEMI-ELEMENTAR, DESTINADA A LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ADICIONADA DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DHA E ARA), NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	LATA	150

Os itens relacionados destinam-se a atender demandas judiciais, devendo as empresas cotar os produtos estritamente conforme especificado, observando as marcas indicadas.

As marcas mencionadas na descrição dos produtos não são meramente referenciais, mas aquelas que já são utilizadas pelas pessoas assistidas. Dessa forma, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem tais marcas, salvo nos casos em que a equipe técnica emitir parecer indicando que a marca alternativa ofertada atende plenamente às necessidades do paciente.

4.2. Descritivo de Preços

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	MEDID	PESQ DE MERC 1	PESQ DE MERC 2	PESQ DE MERC 3	PREÇO MÉDIO TOTAL
------	--------	---------	-----------	------------	-------	----------------	----------------	----------------	-------------------

1		FORTINI COMPLETE 800G	FÓRMULA PEDIÁTRICA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE COM DIFICULDADES ALIMENTARES E/OU RISCO NUTRICIONAL. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR DE MESA). ISENTA DE GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (DHA E EPA) E NO MÍNIMO 28 VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM EM LATA DE 800G.	150	LATA	R\$ 121,99	R\$ 138,00	R\$ 108,15	R\$ 122,71
2		TROPIC BASIC FIBER 800G	FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, DESTINADA A ADULTOS. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FORMULADA COM MIX EXCLUSIVO DE PROTEÍNAS (SOJA, WHEY E CASEÍNA) E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM EM POTE OU LATA DE 800G.	200	LATA	R\$ 104,45	R\$ 112,00	R\$ 117,00	R\$ 111,15

3		ISOSOURCE 1.5	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS E/OU RESTRICÇÃO DE VOLUME. ADICIONADA DE MIX DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS). SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 1.000 ML (SISTEMA ABERTO OU FECHADO).	189	UN	R\$ 58,60	R\$ 42,50	R\$ 68,50	R\$ 56,53
---	--	------------------	--	-----	----	--------------	--------------	--------------	--------------

4		NUTRISON ENERGY 1.5	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS OU RESTRIÇÃO DE VOLUME HÍDRICO. COMPOSTA POR MIX DE PROTEÍNAS (ANIMAIS E VEGETAIS) E ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENOIDES E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (DHA E EPA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 1.000 ML – SISTEMA ABERTO.	190	UN	R\$ 56,00	R\$ 58,49	R\$ 58,60	R\$ 57,70
---	--	------------------------------------	--	-----	----	--------------	--------------	--------------	--------------

5		FRESUBIN ENERGY FIBER	FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PACIENTES ADULTOS COM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. ADICIONADA DE MIX DE FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS) E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3 (EPA/DHA) ADVINDOS DE ÓLEO DE PEIXE. ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO DE 1.000 ML.	200	UN	R\$ 70,50	R\$ 104,05	R\$ 88,49	R\$ 87,68
---	--	--------------------------------------	---	------------	----	--------------	---------------	--------------	--------------

6		PREGOMIN PEPTI 400G	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, HIPOALERGÊNICA, SEMI-ELEMENTAR, DESTINADA A LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 36 MESES) COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. FORMULADA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ADICIONADA DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DHA E ARA), NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	150	LATA	R\$ 137,10	R\$ 134,00	R\$ 132,56	R\$ 134,50
---	--	------------------------------------	---	------------	------	---------------	---------------	---------------	---------------

Valor médio para contratação: **R\$ 99.994,67 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE

As despesas oriundas desta solicitação deverão ser custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	OBS
20261562	06.0616.10.301.1219.2625.339030.7	125.000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DA ENTREGA

O fornecimento será efetuado em cota única, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos serão entregues no local indicado pelo contratante na Ordem de Fornecimento, momento em que será atestada a entrega por servidor designado pela Administração Municipal.

Considerando que o fornecimento ocorrerá em cota única, os produtos deverão

ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total indicado pelo fabricante, contado a partir da data de fabricação, salvo quando houver justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, adequadamente acondicionados e dentro do prazo de validade, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e às normas sanitárias aplicáveis.

Local de entrega:

Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Águas Lindas de Goiás – GO.

7. DA VIGÊNCIA

A critério do Fundo Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, o Contrato poderá ser substituído por Nota (s) de Empenho (s), por se tratar de compra com entrega imediata, sem obrigações futuras.

No caso de substituição do Instrumento Contratual, este Termo de Referência fará parte integrante da Nota de Empenho.

8. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a aceitação dos equipamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer produtos com certificação da ANVISA de demais legislações compatíveis com os produtos objeto deste Termo de Referência.

O objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta. Estará rejeitado, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Proceder à entrega física dos materiais, objeto da questão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, no local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico de Águas Lindas de Goiás, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais;

A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem

solicitados pela CONTRATANTE;

Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da CONTRATANTE;

Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto;

Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, ou a terceiros, que tenha dado causa nas dependências da CONTRATANTE ou em razão da prestação dos serviços objetos da presente contratação.

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos itens objeto deste Termo de Referência, com fretes, tributos e quaisquer outros encargos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Contratante obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.

Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.

Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o

acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização realizada pela contratada não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

13. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS/FINAIS

No valor cotado deverão estar inclusos: frete, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

Os quantitativos licitados são apenas estimados, não gerando para a Administração a obrigação de consumi-los em sua totalidade, nem para a licitante, o direito de receber quaisquer indenizações e compensações.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

14. ILUSTRAÇÃO DOS PRODUTOS

FORTINI COMPLETE 800G 	TROPHIC BASIC FIBER 800G 	ISOSOURCE 1.5 	NUTRISON ENERGY 1.5 	PREGOMIN PEPTI 400G 	FRESUBIN ENERGY FIBER 
--	---	--	--	--	--

Águas Lindas de Goiás, 10 de setembro de 2026.

ELABORADO POR:	ALINE APARECIDA RODRIGUES DE MENEZES
APROVADO POR:	PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde Águas Lindas de Goiás-GO Decreto Nº 0020/2025

PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Águas Lindas de Goiás - GO
Decreto Nº 0020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylon Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 14/09/2026, às 10:08, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1246479** e o código CRC **2F512B4A**.

00616.0003953/2026-11

1246479v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030
07.460.294/0001-83 //